

RESOLVE:
Art. 1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo de Sindicância Administrativa, designada pela PORTARIA Nº 010/2025-GAB/SEGUP.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
UALAME FIALHO MACHADO
Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social
Protocolo: 1178837

DESIGNAR SERVIDOR

PORTARIA Nº 363/2025-SAGA
Belém, 20 de março de 2025
CONSIDERANDO: O Processo 2025/2389462 e Ofício nº 2025/7 GNID -IESP-SEGUP, de 19.03.2025.
CONSIDERANDO: Portaria nº 265/2025-SAGA, de 05.03.2025, publicada no DOE nº 36.156, de 11.03.2025, que concedeu 15 (quinze) dias de férias à servidora ADMA BARATA BARRA, Coordenador de Grupo de Trabalho, MF 80845089/5, 2024/2025, no período de 01.04 a 15.04.2025.
R E S O L V E: Designar o servidor SGT BM ARINILSON DOS SANTOS NASCIMENTO, MF 57217747/1, para responder pelo cargo de Coordenador de Grupo de Trabalho, no referido período.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa da SEGUP
Protocolo: 1179100

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 328/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.165, publicada em 20.03.2025
ONDE LÊ: totalizando a importância a ser paga de R\$ 12.566,01 ao servidor acima
LEIA-SE totalizando a importância a ser paga de R\$ 12.866,01 ao servidor acima
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 329/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.165, publicada em 20.03.2025
ONDE LÊ: se deslocarem para os municípios de PORTEL/BREVES
LEIA-SE: se deslocarem para os municípios de PORTEL e BREVES/PA
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
ERRATA DA PORTARIA Nº 331/2025 - SAGA, PUBLICADA EM DOE Nº 36.165, publicada em 20.03.2025
ONDE LÊ: Conceder de acordo com as bases legais vigentes 15 (quinze) Alimentação e 14 (quatorze) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Tenente e no valor unitário de R\$ 146,87 para nível de Sargento, totalizando a importância a ser paga de R\$ 8.518,46 ao servidor acima, que se deslocara conforme item I.
LEIA-SE: Conceder de acordo com as bases legais vigentes 04 (quatro) Alimentação e 03 (três) Pousada para militar no valor unitário de R\$ 164,72 para nível de Coronel, e conceder no valor unitário de R\$ 150,99 para nível de Capitão, totalizando a importância a ser paga de R\$ 2.209,97 aos servidores acima, que se deslocara conforme item I.
ORDENADOR: PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA

Protocolo: 1179149

CONVÊNIO

PORTARIA Nº 340/2025/CCV/GSAGA/SEGUP.
Dispõe sobre designação de Comissão para acompanhar e fiscalizar a execução do instrumento
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, nomeado pelo Decreto de 22 de setembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 34.708, no uso de suas atribuições legais; e CONSIDERANDO a necessidade de manter o controle e a fiscalização sobre a execução dos convênios e congêneres firmados pela Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, tendo em vista os princípios da legalidade, moralidade e eficiência, e; CONSIDERANDO o comando insculpido nos artigos 117 e 184 da Lei Federal nº 14.133/21, quanto às determinações legais para o acompanhamento e a fiscalização dos contratos administrativos; e que aplica-se, no que couber, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres celebrados por órgãos e entidades da Administração; e CONSIDERANDO o previsto nos artigos 3º, IX; 34 a 37 do Decreto Estadual nº 3.302, de 29 de agosto de 2023, que regulamenta as transferências voluntárias de recursos do Estado do Pará, mediante convênios e as parcerias sem transferência de recursos, por meio da celebração de termo de cooperação técnica ou acordo de adesão; CONSIDERANDO o disposto no artigo 18 do Decreto Federal nº 11.531, de 16 de maio de 2023, que dispõe sobre convênios e contratos de repasse relativos às transferências de recursos da União, e sobre parcerias sem transferências de recursos, por meio da celebração de acordos de cooperação técnica ou de acordos de adesão; e CONSIDERANDO a celebração do CONTRATO Nº 001/2025 - SEGUP/PA, celebrado junto a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, oriundo do Processo Eletrônico n.º 2024/193101, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de equipamentos de radiocomunicação digital protocolo APCO-25 e acessórios para atender a Polícia Militar do Estado do Pará - PMPA, com recurso oriundo do Convênio nº 921532/2021, firmado entre a SEGUP/PA e SENASP/MJ; que
RESOLVE:
Art. 1º. Designar o servidor MADAKE MARCOS LEAL DO NASCIMENTO - 2º TEN PM, RG: 44448, para atuar como Presidente para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 001/2025/CCV/SEGUP;

Art. 2º. Designar o servidor MAURO ANTONIO DA GAMA LOPES - 1º SGT PM RG: 20873, para atuar como membro da respectiva comissão;
Art. 3º. Designar o servidor CARLOS ALBERTO MOREIRA DA COSTA FILHO - 3º SGT PM, RG: 38255, para atuar como membro da respectiva comissão;
Art. 6º. A Comissão de Fiscalização do respectivo contrato, ora nomeados, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 14.133/21, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:
1. acompanhar a execução e fiscalizar o fiel cumprimento das obrigações pactuadas no referido instrumentosob sua gestão e emitir respectivos relatórios;
2. propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário;
• controlar, observar e fazer cumprir o prazo de vigênciado contrato sob sua responsabilidade;
1. receber e atestar nota (s) fiscal (is), e encaminhá-las à unidade competente para pagamento;
2. verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual;
3. confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
• registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do contrato;
• comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a contratada, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade;
1. solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade;
2. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do instrumento, a aplicação de sanções de acordo com as regras estabelecidas no contrato;
3. elaborar Termo de Recebimento eRelatório Fotográfico do bem adquirido; e
• providenciaradesivo constando número do convênio e logomarca do Ministério da Justiça e Segurança Pública (quando couber), para fins de Prestação de Contas.
Art. 7º. Em caso de necessidade eventual de substituição será emitida Portaria específica para este fim.
Art. 8º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Belém/PA, 19 de março de 2025.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
PAULO ROBERTO DOS SANTOS LIMA
Secretário Adjunto de Gestão Administrativa

Protocolo: 1178909

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 020/2023.
Termo Aditivo: 2º.
Data de assinatura: 14/03/2025
Justificativa: a prorrogação do prazo de vigência, mediante termo aditivo, por mais 12 (doze) meses, conforme previsão na CLAUSULA SÉTIMA do referido instrumento.
Vigência: 16/03/2025 à 15/03/2026.
Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SEGUP/PA e a COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO DO PARÁ - CPH.
Assinaram:
UALAME FIALHO MACHADO - Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social.
JOSENIR GONÇALVES NASCIMENTO - Presidente da Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará.

Protocolo: 1178974

DIÁRIA

PORTARIA Nº 318/2025 –SAGA, de 20 de março de 2025
O Secretário Adjunto de Gestão Administrativa, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO Decreto nº 3.792, de 22/03/2024, publicado DOE nº 35.757 de 25/03/2024, bem como o que dispõe no Decreto nº 4.025, de 01/07/2024, em seu anexo único publicado no DOE nº 35.877 de 01/07/2024; e
CONSIDERANDO o processo nº 2025/2356083;
RESOLVE:
I - Autorizar os servidores abaixo relacionados a se deslocarem para os municípios de SANTARÉM E ALENQUER/PA no período de 26 à 30.03.2025:

CIVIL	
SERVIDOR	OBJETIVO
NOME: DÉBORA BANDEIRA MORAES TRINDADE CARGO: GERENTE DE VALORIZAÇÃO E APOIO AO SERVIDOR DE SEGURANÇA PÚBLICA MF: 5956158 LOTAÇÃO: DPS	À SERVIÇO DA SEGUP
NOME: DANIA MARIA DA COSTA PANTOJA CARGO: GERENTE DE ARTICULAÇÃO COM A SOCIEDADE MF: 3228584 LOTAÇÃO: DPS	À SERVIÇO DA SEGUP